



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DE
DE PAULA – PEN

L I D O
18.3.15
Assessoria de Mídia

INDICAÇÃO Nº IND 1486 /2015
DE 2015. Em 18.3.15
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providencias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma creche na área da Escola Classe 55 localizada na QNO 20, Conjunto C - Expansão do Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma creche na área da Escola Classe 55, localizada QNO 20, Conjunto C - Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1486/2015
Fls. Nº 01-7

A construção de creche na referida Escola Classe 55, é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhor Secretário de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

APL IND 1486/2015 13/03/2015
Eduy / 24998